



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Eu, NAYARA DA CUNHA MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 858.669.892-04, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará/PA, nomeada nos termos da Portaria nº 16/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do Art. 11, da Resolução Nº 11.410/TCM de fevereiro de 2014, que analisou integralmente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2021-0102001, tendo por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Advocatícios e Consultoria Jurídica da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade;

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Casa Legislativa; com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Casa Legislativa; conforme improbidade ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle interno encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santa Izabel do Pará/PA/PA, 08 de fevereiro de 2021.

Nayara da Cunha Martins
Portaria nº 16/2021
Controlador Interno